

CHAMADA N°01/2021

CONCESSÃO DE BOLSAS FAPEG DE FORMAÇÃO DE MESTRADO

Seleção de discentes regularmente matriculados para concorrer a bolsa FAPEG EDITAL FAPEG N°01/2021 PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE FORMAÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO/2021.

O Programa de Pós-Graduação em Educação da FacMais comunica a realização da seleção de discentes regularmente matriculados no mestrado, para receber apoio da FAPEG por meio do Programa de Concessão de bolsas de formação de mestrado e doutorado/2021, conforme Edital publicado em 05 de janeiro de 2021 no endereço <http://qg.qg/fapeg>.

Do Auxílio:

I – A bolsa no valor de R\$1.500,00 será paga mensalmente pela FAPEG diretamente na conta do beneficiário, que deverá repassar o valor à FacMais, com a devida complementação ao valor da mensalidade conforme contrato de prestação de serviços educacionais com a FacMais;

II- Serão concedidas duas bolsas de mestrado para o Programa de Pós-Graduação em Educação da FacMais;

III – A bolsa será concedida pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a depender da disponibilidade orçamentária da FAPEG, e se atendidas as seguintes condições:

a) desempenho acadêmico satisfatório do pós-graduando, de acordo com as normas de cada Programa de Pós-graduação e mediante o acompanhamento da Comissão de Bolsas da FAPEG;

b) persistência das condições pessoais do beneficiário que ensejaram o cadastramento do benefício.

III) Será revogada a concessão do auxílio, a qualquer tempo, com a consequente restituição de todos os valores recebidos, nos seguintes casos:

a) se apresentada declaração falsa da inexistência de apoio de qualquer natureza, e de vínculo empregatício ou registro de empresa em seu nome;

b) se praticada qualquer fraude pelo bolsista, sem a qual a concessão não teria ocorrido;

c) se não cumpridas as normas estabelecidas pela FAPEG;

d) se não cumprido o contrato de prestação de serviços educacionais com a FacMais.

IV) a não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade do beneficiário ou doença grave devidamente comprovada.

V) caso o beneficiário desista do apoio recebido, deverá informar à FAPEG, mediante comunicação escrita, e restituir os recursos já recebidos, devidamente corrigidos, por meio de depósito, seguindo os prazos e o rito estabelecidos pela fundação para restituição de recursos;

Das Inscrições:

Para concorrer à bolsa e, caso seja contemplado, permanecer na condição de bolsista, exigir-se-á do pós-graduando o atendimento dos seguintes critérios conforme definidos:

A) Pela FAPEG - Item 3.4 do Edital nº 01/2021:

- a) Ser selecionado e indicado pelo PPG contemplado com bolsa;
- b) Estar regularmente matriculado em curso de doutorado ou mestrado acadêmico, em qualquer área do conhecimento, oferecido pela instituição proponente;
- c) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil, ou com visto temporário, com data de vencimento posterior à data do final da vigência da bolsa;
- d) Apresentar dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- e) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- f) Não possuir empresas ou quotas em sociedades empresárias;
- g) Não acumular a bolsa com outras da FAPEG, ou de quaisquer agências nacionais ou estrangeiras de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres;
- h) Não ter recebido bolsa do CNPq, da CAPES, da FAPEG ou de qualquer outra agência nacional ou estrangeira para a mesma modalidade (mestrado ou doutorado);
- i) Estar cadastrado na Plataforma OPP-FAPEG e ter currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- j) Manter desempenho acadêmico, sem reprovações, e com média geral das notas das disciplinas cursadas igual ou superior a 7 (sete), o que deve ser demonstrado nos relatórios semestrais, sendo que reprovação ou média geral inferior a esse limite

acarretará no cancelamento da bolsa. Os PPGs que utilizem métrica diversa das notas 0 (zero) a 10 (dez), para fins de avaliação dos seus discentes deverão proceder a conversão para a métrica adotada pela FAPEG;

k) Fazer referência ao apoio da FAPEG nos artigos, dissertações, teses, livros que publicar, assim como em qualquer outra publicação ou forma de divulgação que resulte, total ou parcialmente, de bolsa concedida pela Fundação;

l) Apresentar à coordenação de pós-graduação relatório semestral de suas atividades de pesquisa e de seu desempenho acadêmico, o qual deverá ser acompanhado da avaliação e dos comentários do pesquisador-orientador;

m) Encaminhar à FAPEG, por meio ainda a ser definido, a versão final de sua dissertação ou tese, em formato “PDF”, no prazo máximo de 2 (dois) meses, após a respectiva defesa.

B) Pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da FacMais:

I) Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Educação, nível mestrado no período letivo 2021/1 e ter ingressado, por meio de Processo Seletivo Edital Nº 03/2020 de seleção discente do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico da Faculdade de Inhumas – FacMais –Turma 2021/1.

II) Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;

III) Ter disponibilidade para dedicar-se integralmente as atividades do mestrado, com no mínimo 20 horas semanais em atividades presenciais, além daquelas destinadas as disciplinas do curso;

- IV) Comprovar por meio de documento impresso e devidamente assinado a ausência de vínculo empregatício e/ou de propriedade de empresas ou quotas em sociedades empresárias;
- V) Comprovar por meio de documento impresso e devidamente assinado o não recebimento de bolsa da FAPEG, do CNPq, da Capes, ou de qualquer outra agência nacional ou estrangeira para a mesma modalidade (mestrado ou doutorado);
- VI) Ter desempenho acadêmico compatível com o que está estabelecido no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da FacMais, bem como cumprimento das obrigações firmadas com seu orientador para o desenvolvimento das atividades de pesquisa;
- VII) Fazer inscrição para o auxílio na secretaria do programa com comprovação da situação ocupacional e de recebimento de bolsa (ANEXOS I e II).

Critérios de Avaliação

A avaliação será realizada pela comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação da FacMais, composta por quatro docentes permanentes do Programa e um discente considerando os seguintes quesitos:

- I) Média final do discente no Processo Seletivo Edital Nº 03/2020 de seleção discente do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico da Faculdade de Inhumas – FacMais –Turma 2021/1.
- II) Média final da pontuação do currículo Lattes apresentado para inscrição à bolsa;
- III) Relevância e mérito técnico-científico do projeto de pesquisa apresentado para inscrição à bolsa;
- IV) No caso de empate, serão utilizados os critérios na seguinte ordem:

- a) Maior nota da Prova de escrita;
- b) Maior nota no Currículo Lattes;

Da inscrição para seleção do bolsista:

Os candidatos deverão enviar para o e-mail secretariaacademicamestrado@facmais.edu.br da Secretaria do Mestrado em Educação da FacMais, até o dia **10/02/2021** as dezessete horas (17:00) os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição da candidatura a Bolsas FAPEG (MODELO ANEXO) preenchido e assinado (ANEXO I);
- b) Declaração de que não mantém vínculo empregatício e/ou de propriedade de empresa ou quota em sociedade empresarial (ANEXO II);
- d) **Compromisso de elaborar o projeto de pesquisa, juntamente com o orientador, definido pelo Mestrado em Educação da FacMais, que é 18/02/2021, para atender o tempo de envio estabelecido pelo EDITAL FAPEG Nº 01/2021 PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE FORMAÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO/2021.**

Observação IMPORTANTE:

I - O candidato que for selecionado para concorrer ao auxílio deverá atender todos os requisitos e prazos constantes no Edital FAPEG Nº01/2021 PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE FORMAÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO/2021

Inhumas, 01 de fevereiro de 2021.

ANEXO I - FORMULÁRIO INSCRIÇÃO BOLSAS FAPEG EDITAL Nº01/2021

Nome do(a) Estudante: _____

Número de matrícula: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Estado: _____

E-mail: _____

Fone: _____

Início do mestrado (ano): _____

Situação profissional*:

- () Sem vínculo empregatício
- () Não detêm propriedade de empresas ou quotas em sociedades empresárias
- () Disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar ao programa
- () Não receber bolsa de estudo ou auxílio de pesquisa de qualquer natureza

*Anexar comprovantes de ausência de vínculo empregatício ou de propriedade de empresa ou quota (carteira de trabalho e declaração de próprio punho)

Declaro que todas as informações acima são verdadeiras

Inhumas, _____ de _____ de 2021.

ANEXO II- DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____

CPF: _____ RG: _____ DECLARO que não possuo vínculo empregatício, não sou proprietário de empresa ou de cota de participação em propriedade de empresa e não recebo bolsa des estudo de qualquer natureza.

Inhumas, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Estudante:
